

DECISÃO Nº 217/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/6/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012565/09-80, de acordo com o Parecer nº 182/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e o Município de Gramado, objetivando o estabelecimento de compromisso entre os partícipes para a implementação de polo de apoio presencial com vistas à oferta do Programa Especial de Graduação de Licenciatura em Artes e do Programa Especial de Graduação de Licenciatura em Inglês, na modalidade a distância, atendendo a Lei LDBEN 9.394/96.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.